

TC 001.805/2015-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Maturéia – PB

Responsáveis: América Construções e Serviços Ltda – ME (CNPJ 05.492.161/0001-63); José Pereira Freitas da Silva (CPF 343.288.234-04); Marcos Tadeu Silva (CPF 113.826.864-04).

Interessado: Fundação Nacional de Saúde

Advogados: Luciana Santos da Costa Lacerda (OAB/PB 17.110); Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204) e Vilson Lacerda Brasileiro (OAB/PB 4.201);

Procurador: Alysson Cássio Barbosa da Silva (082.732.874-59)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 179/2018-TCU/SECEX-PB (peça 136), de 16/2/2018, endereçado à empresa América Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 05.492.161/0001-63), retornou com a informação “mudou-se” (AR à peça 138);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para a referida empresa (peça 129);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente notificação da empresa América Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 05.492.161/0001-63), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.



SECEX-PB - Assessoria, 5 de abril de 2018.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora